LEI Nº 5.357/2024

de 18 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art.1° - O salário base dos servidores ocupantes do cargo de Técnico em radiologia passa a ter o seguinte valor:

- TÉCNICO EM RADIOLOGIA ----------R$ 2.824,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pela dotação orçamentária correspondente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 18 de março de 2024.

Jorge Luís de Andrade Tavares
Presidente da Câmara Municipal

Rover Kemmer Xavier e Silva
1º Secretário

Maria de Fátima Rodrigues Nunes
2ª Secretária em Exercício

Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, 26 de março de 2024.

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal